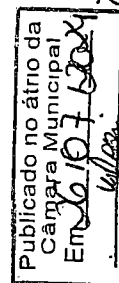




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**

**30 DE JULHO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO**  
**VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**



2024.07.30

**EXPEDIENTE:**

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 38/2024: declara como patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico do Município de Nova Venécia imóveis e bens que específica.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

2. REQUERIMENTO Nº 53/2024: requer o registro de sua candidatura para concorrer à eleição suplementar do cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal para dar continuidade ao biênio 2023-2024.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

3. PARÊCER DA RELATORA *AD HOC*, Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Miniño, ao Projeto de Lei nº 1/2024, que dispõe sobre o uso do sistema viário urbano para a prestação de serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do prefeito. Parecer pela aprovação, com restrições.

4. PARECER DO RELATOR *AD HOC*, Vereador Anderson Merlin Salvador, ao Projeto de Lei nº 1/2024, que dispõe sobre o uso do sistema viário urbano para a prestação de serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do prefeito. Parecer pela aprovação, com restrições.

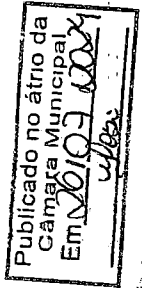


***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

5. VETO Nº 1/2024: veto parcial ao Projeto de Lei nº 9/2024, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

6. ATA da Sessão Ordinária do dia 23 de julho de 2024.



às 12:35 horas

**ORDEM DO DIA:**

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 1/2024: dispõe sobre o uso do sistema viário urbano para a prestação de serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do prefeito;

PARECER da Relatora *ad hoc*, Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, pela APROVAÇÃO, com RESTRIÇÕES, do Projeto de Lei nº 1/2024; e

PARECER do Relator *ad hoc*, Vereador Anderson Merlin Salvador, pela APROVAÇÃO, com RESTRIÇÕES, do Projeto de Lei Nº 1/2024.

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CARGO DE SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA:

2. REQUERIMENTO Nº 53/2024: requer o registro de sua candidatura para concorrer à eleição suplementar do cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal para dar continuidade ao biênio 2023-2024, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODE